



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90350/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº 0036.045757/2024-09

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "QUÍMICOS E SANEANTES" - Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Ácido Peracético, Álcool 70, Cal Sodada e outros.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/08/2026, às 09h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise técnica da documentação enviada através do ComprasGov.

O parecer contendo a análise técnica das propostas encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e download no site da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do link: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>

Informamos que a **reabertura do certame fica agendada para:**

DATA: 19/08/2026.

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 18/08/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75633306** e o código CRC **25946777**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.045757/2024-09

SEI nº 75633306